

CHAMADA INTERNA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 001/ Unidade Ibirité/UEMG

A Unidade Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais e a Coordenação UAB/UEMG comunicam aos interessados que, no período de 19 a 26 de setembro de 2018 estarão abertas as inscrições para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de bolsista na categoria Professor Formador (CAPES/UAB) para elaboração de conteúdos e atividades das disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade à distância.

Parágrafo único. As referidas disciplinas serão ofertadas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC.

1.2 A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 Ressalta-se, que o candidato a professor formador não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja demanda posterior por professores na mesma área de formação das vagas previstas nesse Edital, a Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância da Unidade Ibirité e a Coordenação UAB/UEMG poderá convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades

O professor selecionado deverá desenvolver as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver plano de trabalho durante o período de vinculação como bolsista, sob a orientação da Coordenação do Curso e Coordenação da UAB/UEMG.
- b) Desenvolver os Planos de Ensino das disciplinas.
- c) Organizar a sala virtual das disciplinas, no moodle, com atividades e conteúdos.

- d) Participar de reuniões com a Coordenação do Curso.
- e) Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- f) Desenvolver conteúdo para as disciplinas para as quais foram selecionados.
- g) Planejar e desenvolver suas atividades de acordo com a proposta pedagógica da EAD/UAB/UEMG.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores pesquisadores (bolsista CAPES/UAB)

3.1 ser docente atuando na Unidade Ibitaré/UEMG.

3.2 possuir formação de acordo com o Anexo I.

3.3 possuir experiência docente no ensino superior conforme nota 1 do Anexo I, em consonância com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.4 estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas 7 vagas para início imediato conforme dispostas no Anexo I deste edital.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida nas atividades descritas no item 2.1.

5.2 O Professor Formador receberá 3 (três) mensalidades de bolsas para o desenvolvimento das atividades.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.

b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2.1” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela coordenação de curso.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período de **19 a 26 de setembro de 2018**,

Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) deste Edital;

II - anexar ao Requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- b) currículo do modelo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital.
- c) cópia do documento de identidade com foto;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e menor de 45 anos.

6.2 Cabe ao candidato entregar pessoalmente ou por procuração toda documentação solicitada neste Edital.

6.3 O candidato poderá se inscrever em apenas uma vaga, descrita no Anexo I.

6.4 Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue na Unidade Ibitiré/ Sala 53, Avenida São Paulo, n. 3996, Vila Rosário, Ibitiré, CEP 32400-000 no horário de 14:30 as 17:30, de segunda a sexta

6.5 Será aceita o envio de toda a documentação encaminhada via correios (sedex), com a data de postagem no período de inscrição: de 19 a 26 de setembro, para o endereço:

Seleção de professor bolsista CAPES/UAB/
Unidade Ibitiré/UEMG
Sala 53 do Prédio Central
Avenida São Paulo, n. 3996, Vila Rosário, Ibitiré, CEP 32400-000

6.6 Em todos os casos, o envelope deve ser lacrado e identificado com o número do Edital de seleção, descrição da vaga a qual concorre e o nome do candidato.

6.7 Só serão validadas as inscrições cuja data de postagem estiver no prazo estabelecido para a de acordo com o Anexo IV desse edital.

6.8 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade

6.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único. O candidato sob nenhuma circunstância poderá alegar desconhecimento das normas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

7.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

7.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

7.3 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente em cursos a distância;
- b) maior idade.

8. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

9.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenacao.uab@uemg.br com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 001/ 2018 Unidade Ibirité/UEMG**”.

9.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

9.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade desse processo seletivo será de 6 meses, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

10.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

10.6 A UAB/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

10.7 A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

10.9 Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

Direção da Unidade Ibirité/UEMG

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Item	Descrição da Vaga	Número de vagas	Carga horária	Formação/ experiência mínima exigida*	Disciplinas referentes da Vaga
1	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 01	01	20h semanais	Licenciatura em Pedagogia. Acrescida de pós-graduação em educação ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	Conteúdos e Métodos Curriculares- CMC de Matemática I CMC de Matemática II Currículo Planejamento e Avaliação
2	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 02	01	20h semanais	Licenciatura em Ciências Sociais ou Ciências Humanas. Acrescida de pós-graduação em educação ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	Sociologia da Educação Filosofia da Educação Antropologia Metodologia
3	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 03	01	20h semanais	Licenciatura em Pedagogia. Acrescida de pós-graduação em educação ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	Alfabetização e Letramento CMC de Língua Portuguesa I CMC de Língua Portuguesa II Língua Portuguesa: Leitura e Produção textual
4	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 04	01	20h semanais	Licenciatura em Pedagogia. Acrescida de pós-graduação em Educação, Arte-educação, Arte, ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	Didática I Didática II Arte-Educação CMC Arte
5	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 05	01	20h semanais	Licenciatura em Pedagogia. Acrescida de pós-graduação em educação ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	Estudos da Infância: História e constituição do campo no Brasil Educação Infantil I Educação Infantil II Formação e Profissão docente

6	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 06	01	20h semanais	Licenciatura em História ou áreas afins da Ciências Humanas. Acrescida de pós-graduação em educação ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	História da Educação CMC de Geografia CMC de História História e Cultura Afro
7	Professor Formador para Equipe Multidisciplinar N. 07	01	20h semanais	Graduação em Psicologia ou áreas afins. Acrescida de pós-graduação em educação ou áreas afins e experiência docente em Curso de Pedagogia.	Psicologia da Educação Psicologia, Psicanálise e Educação Educação inclusiva Pesquisa em Educação I -Métodos e epistemologias

Nota 1: O candidato deverá possuir título de pós graduação stricto sensu acrescido de 1 ano de experiência docente no ensino superior, ou pós graduação lato sensu, acrescido de experiência de 3 anos de experiência docente no ensino superior. A atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional será computada para fins de comprovação da experiência docente.

ANEXO II-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR BOLSISTA
PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (BOLSISTA /CAPES/UAB)****Ilmo. Sr (a) Coordenador (a) da UAB/UEMG**

Eu, _____

Nacionalidade _____ CPF: _____

Carteira de Identidade(R.G)nº _____ Telefone: _____

E-mail: _____, em conformidade com o “
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR Nº 002/ 2018 Coordenação
UAB/UEMG ” venho requerer minha inscrição no processo seletivo para atuar como Professor Formador para
Equipe Multidisciplinar, vaga número: _____,
de acordo com a Descrição da Vaga (Anexo I).

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte de setembro, de 2018.

Assinatura

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES QUADRO DE PONTUAÇÃO

O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) é composto pela análise documental. A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo orientada pelas tabelas seguintes:

a) Para as vagas Professor Formador para Equipe Multidisciplinar 01 a 07

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado (30 pontos)	30
		Mestrado (20 pontos)	
		Especialização (12 pontos)	
SUBTOTAL			30
Participação em Cursos e Eventos			
Formação	Participação em cursos de curta duração na modalidade EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)		10
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)		
SUBTOTAL			10
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO		36
	Atuação docente em Curso de Pedagogia presencial (1 ponto por semestre)		
	Atuação docente em Cursos de Licenciatura presencial (1 ponto por semestre)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD–extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação ou em Pós-Graduação em cursos a distância (1 ponto por semestre)		
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
	Iniciação científica ou projeto de extensão com bolsista (1 ponto por projeto)		
	TCC (1 ponto por TCC)		
	EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (2 pontos por trabalho)			
SUBTOTAL			36
PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)		24
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por trabalho)		
	Resumos publicados em anais de congresso (0,5 ponto por trabalho)		
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)		
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)		
Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)			
SUBTOTAL			24
TOTAL			100

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1 (uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	17 de setembro de 2018
Período de Inscrição	19 a 26 de setembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	08 de outubro de 2018
Prazo para recurso	09 e 10 de setembro
Divulgação do resultado da análise de recurso	15 de outubro de 2018
Publicação do Resultado Final	15 de outubro de 2018